PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª VICE-PRESIDÊNCIA - PROJUDI
Praça Nossa Senhora Salete, S/N° - Centro Cívico - Curitiba/PR

Autos nº. 0042644-44.2017.8.16.0000/4

Recurso: 0042644-44.2017.8.16.0000 Pet 4
Classe Processual: Petição Cível
Assunto Principal: Locação de Imóvel
Requerente(s): • Mariane Carrasco Macedo
Requerido(s): • ALVEAR PARTICIPACOES S/A

Frente à decisão do Ministro Dias Toffoli (seq. 18.2), a qual determinou a devolução dos presentes autos a este E. Tribunal de Justiça, aguarde-se a manifestação do Superior Tribunal de Justiça no Grupo de Representativos nº 13/TJ-PR (Recursos Especiais nº 0021838-51.2018.8.16.0000 Pet 2 e nº 0007945-90.2018.8.16.0000 Pet 2).

Com a finalização daquele Grupo, o Recurso Especial suspenso nestes autos será novamente analisado, à luz da decisão proferida pela Corte Superior, bem como o presente Recurso Extraordinário.

Intimem-se. Diligências necessárias.

Curitiba, *data da assinatura digital.*

DES. COIMBRA DE MOURA

1º Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDEH 8EDU5 6EUYN WU9RR